

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA  
CNPJ: 01.928.932.0001-61  
ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS, 07 – ALTO DA BONANÇA – PAJUÇARA - MARACANAÚ  
E-MAIL: ALMIRDUTRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: (85) 3383-3803  
PROCESSO Nº: 14/2025

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

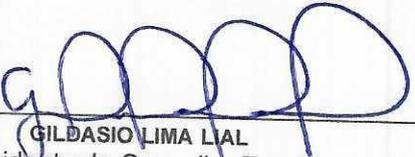
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
GILDASIO LIMA LIAL  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>14/2025</b>	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.932.0001-61
4	ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS ,07 ALTO DA BONANÇA, PAJUÇARA, MARACANAÚ -CE	
5	MARACANAÚ: <b>15 / 04 / 2025</b>	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>23 / 04 / 2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

**BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS) 01- POLVILHAMENTO EM TODA A REDE TUBULAÇÃO DA ESCOLA. 02-APLICAÇÃO COM PRODUTO EM LÍQUIDO EM FENDAS E FRESTAS DE TODOS OS AMBIENTES. 03- APLICAÇÃO DE GEL BARATICIDA ONDE SE FIZER NECESSÁRIO. 04- INSTALAÇÃO DE 20(VINTE) PORTA ISCAS PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DE ROEDORES. 05 – APLICAÇÃO DE GRANULADO E POLVILHAMENTO EM FORMIGUEIROS EM AMBIENTES NECESSÁRIOS. ÁREA CONSTRUÍDA: 4.388,40 m² - 16 SALAS DE AULA – 08 SALAS ADM / PED. – 06 BANHEIROS – 02 COZ/COPA – 04 DEPÓSITOS - ÁREA EXTERNA: 3.876,13 m² - COM GARANTIA DE 03 (TRÊS) MESES. ÁREA TOTAL: 8.264,53	SERVIÇO	01		
		COTAÇÃO COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO.				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	